

**RESOLUÇÃO n° 003 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 13 de fevereiro de 2019.**

*Indica membros para compor Comissão de
Reestruturação do PDI.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 11, seção I, Cap.I, do Regimento Geral Acadêmico; Considerando Parecer CEE/TO-CESP/CP n°296/2018 e conforme Ata n° 001/2019 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 07 (sete) de fevereiro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR membros para composição da Comissão de Reavaliação do PDI, no âmbito do Conselho Acadêmico Superior da Universidade de Gurupi UnirG.

Art. 2º A comissão que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros:

I. Titulares:

- a. Antonio José Roveroni;
- b. Alef Félix Tarrão Silvestre.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de **30(trinta) dias** para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e surtindo seus efeitos de imediato, revogando disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 13 de fevereiro de 2019.



Prof. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n° 2.448/2018